



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 00023/2020
Processo: 8836-00 2020

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira, que visa alterar a Lei Municipal nº 10.630, de 30 de dezembro de 2003.

Ciente de todo o processo e especialmente do parecer exarado pela Diretoria Jurídica da Casa, através do qual manifesta-se pela constitucionalidade, destacando, porém a sua ilegalidade, por infringir os requisitos previstos nos arts. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e art. 50 da Lei nº 14.103, de 20 de outubro de 2020, que estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2021".

Por estas razões, ratifico o parecer jurídico exarado, concluindo pela ilegalidade da proposição, devendo o feito receber a sua adequada tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 11 de janeiro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD